



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019 SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8328/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE PREENCHIMENTO DE ATÉ 135 BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SUAS UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 61.600.839/0015-50, com sede na Avenida Mato Grosso, 226, Bairro Araes e Rua Barão De Melgaço, Número 2754, Centro na Cidade de Cuiabá – MT, Telefone: (65) 2121-2479 / (65) 9 8405-8791, CEP: 78.005-615. (FILIAL CUIABÁ), e-mail: benedito_n@ciece.org.br / cnl@ciece.org.br, neste ato representado pelo **Sr. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1774314 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 588.675.381-87.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 031/2020/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo administrativo 448709/2020, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 031/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 03/02/2021 e término em 02/02/2022**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 1.802.120,40 (Um milhão oitocentos e dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos).**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR TAXA ADM. (%)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
002	001	SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS. UNIDADE.	UN	135	1,38%	R\$ 150.176,70	R\$ 1.802.120,40

Valor da Bolsa R\$ 1.112,42 (900,00 + 200,00 de Auxílio Transporte + 12,42 Taxa de Administração)

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 036
Projeto Atividade: 2751

Página 2 de 3





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Fonte: 134

Elemento de Despesa: 33.90.37

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

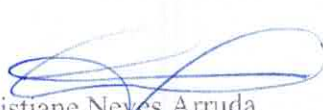
Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


Cláudio Rodrigo de Oliveira
Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

